



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 040 / DE 2022.

**CRIA E EXECUTA NA FORMA QUE INDICA, O PROGRAMA DE PROMOÇÃO E CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**Art. 1º** Fica criado em Maracanaú, o Programa de Promoção e Cuidados com a Saúde Mental dos Trabalhadores dos Serviços Públicos do município.

**Art. 2º** O Poder Executivo formará uma equipe multiprofissional composta por Enfermeiros, Médicos, Psiquiatras, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Assistente Sociais e Educadores Físicos para atender exclusivamente os trabalhadores dos serviços públicos municipais de Maracanaú.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Para efeitos desta Lei, serão considerados trabalhadores dos serviços públicos municipais, todos aqueles profissionais, contratados, comissionados, concursados ou não, que mantiverem vínculo de trabalho profissional com as secretarias, órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos na Prefeitura de Maracanaú.

**Art. 3º** No Programa de Promoção e Cuidados com a Saúde Mental dos Trabalhadores dos Serviços Públicos do município de Maracanaú, ocorrerá atendimentos individuais e de grupo, exibição de filmes, palestras e treinamentos para os profissionais, como forma de prevenir às doenças psíquicas, de transtornos mentais e desenvolver habilidades profissionais e sociais no trabalhador.

**Art. 4º** Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de fevereiro de 2022.**

Vereador Manoel Correia



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

Eu Vereador Manoel Vieira Correia, encaminho para ser apreciado e deliberado em plenária por esta Augusta Casa Legislativa da qual faço parte, o presente projeto de Indicação dispondo sobre a criação do Programa de Promoção e Cuidados com a Saúde Mental dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Maracanaú.

O presente projeto de indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida e saúde mental dos trabalhadores servidores públicos municipais das secretarias, órgãos e entidades governamentais vinculados(as) a Prefeitura de Maracanaú, e conseqüentemente melhorar também os atendimentos e serviços ofertados para nossos munícipes.

Diante do exposto, encaminho este projeto e peço o apoio de vossas excelências para que o mesmo possa ser deliberado e aprovado por nós que fazemos esta egrégia casa legislativa, para após aprovado ser levado a sanção do nosso prefeito Roberto Pessoa para que no momento oportuno possa ser executado.

**Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de fevereiro de 2022.**

Vereador Manoel Correia



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS